

2º TERMO ADITIVO Nº 411/2019 AO CONTRATO Nº 198-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 231, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28.035-044, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **198-HMI**, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HMI nº 022/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, por 12 (doze) meses, entre **07/06/2019 e 06/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do contrato permanece em R\$ 36.050,26 (trinta e seis mil, cinquenta reais e vinte e seis centavos), correspondente ao regime de 24 horas e R\$ 32.120,95 (trinta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) do regime de 12 horas.

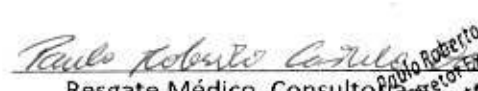
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Resgate Médico, Consultoria e
Serviços Médicos Sociedade Simples
– EPP
Contratada


Halane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA
E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.379.290/0001-38

Ofício IGH/HMI nº 022/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 198/HMI

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com motorista/socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia, 26 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

9.

2º ADITIVO
4/4/19
Subscreva
07/05/19